



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - Fundo Municipal de Economia Solidária de Desenvolvimento Social, Econômico, do Trabalho e Combate à Pobreza.**

Em atendimento ao disposto nos itens 7.1 e 7.2 do referido Edital.

| CLASSIFICAÇÃO                               |  |                    |           |                 |
|---|--|--------------------|-----------|-----------------|
| Protocolo de Inscrição                      | Organização da Sociedade Civil - OSC   | CNPJ               | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO   |
| 001/2021                                    | INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL   | 21.590.044/0001-99 | 80        | 1º              |
| CRITÉRIOS DE JULGAMENTO                     |  |                    |           |                 |
| ITEM  | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO  |                    |           | PONTUAÇÃO MÉDIA |
| GRAU DE ADEQUAÇÃO (A) DE 0 A 25 PONTOS      |  |                    |           |                 |
| 1   | (i) Grau de adequação aos objetivos específicos do ou ação que se insere o tipo de parceria  |                    |           | 25              |
| EXPERIÊNCIA (E) DE 0 A 12 PONTOS            |  |                    |           |                 |
| 2   | (i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.   |                    |           | 04              |
| 3   | (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.   |                    |           | 04              |
| 4   | (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados  |                    |           | 04              |
| CAPACIDADE OPERACIONAL (C) DE 0 A 40 PONTOS |  |                    |           |                 |
| 5   | (i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.  |                    |           | 07              |
| 6   | (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos digitais e de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.                            |                    |           | 20              |
| 7   | (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.   |                    |           | 10              |
| FATOR PREÇO (P) DE 0 A 6 PONTOS             |  |                    |           |                 |
| 8   | (i) Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC - Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para a celebração da parceria, menor será a sua pontuação. (apenas a diferença dos valores que estiverem acima do estipulado pela Administração Pública). |                    |           | 06              |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO                          |  |                    |           | 80              |

Itaboraí, 03 de dezembro de 2021.

Diogo Cabral de Andrade  
Presidente

Conselho Municipal de Economia Solidária de Itaboraí  
Fundo Municipal de Economia Solidária de Desenvolvimento Social, Econômico, do Trabalho e Combate à Pobreza